



Ofício Circular nº 168/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000650-10.2025.2.00.0806

Assunto nº Dar ciência acerca da decisão proferida pela 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA, nos autos do Processo nº 0849450-13.2022.8.14.0301/PA.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Despacho/Ofício Circular nº 065/2025-CGJ e documentos anexos (ID 5659505), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, referente ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, para ampla divulgação, nos termos da decisão proferida pela 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA, nos autos do Processo nº 0849450-13.2022.8.14.0301/PA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

